

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 572 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Convocação para a 141ª Reunião Ordinária de Diretoria, no dia 02 de novembro de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande/MS; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Tesoureiro Sr. Patrick Silva Gutierrez, Coren-MS n. 219665-TE, a participar da 141ª Reunião Ordinária de Diretoria, no dia 02 de novembro de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.

Art. 2º O Tesoureiro Sr. Patrick Silva Gutierrez, Coren-MS n. 219665-TE, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 01 de novembro, e o retorno no dia 02 de novembro de 2024, no término da reunião, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o Tesoureiro, realizará a viagem em veículo oficial Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 01 e 02 de novembro de 2024.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de Custos **Normatização**.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de outubro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-